DECRETO N.º 4.167, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

"DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE PARAPUÃ"

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

D E C R E T A

Artigo 1º- Fica declarado, com profundo pesar, "LUTO OFICIAL" no município de Parapuã, por 03 (três) dias a partir desta data, em decorrência do falecimento do SR. VALTER FERNANDES VIEIRA, ocorrido no dia 11 de novembro de 2021, visto que foi um cidadão de destaque na sociedade parapuense, sendo Vice-Prefeito no mandato entre 1989 a 1992, além de relevantes serviços prestados a toda comunidade local.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 12 de novembro de 2021.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário designado